



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 021/2003

" DENOMINA DE JOÃO FRANCISCO STEIN,
O CENTRO DE INFORMAÇÃO E COMER -
CIALIZAÇÃO DE SANTA MARIA -MARE -
CHAL FLORIANO-ES!"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 18 INCÍSO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO-ES.

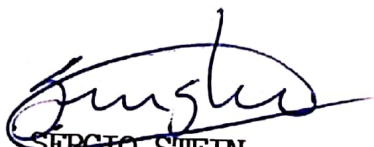
A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominado de " JOÃO FRANCISCO STEIN", o Centro de Informação e Co-
mercialização de Santa Maria Marechal Floriano-ES, localizado nas proximidade da
BR 262, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.


SERGIO STEIN
VEREADOR